



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 422/2025, que “Institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no município de Contagem”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

#### PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 422/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa instituir Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 422/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÉ MARRECO”  
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”  
RELATOR SUPLENTE